



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL N.º 03/2021/PSO/REI/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
RESULTADO PRELIMINAR**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU AOS DOCENTES EFETIVOS  
DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 457/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu aos Docentes Efetivos do *Campus* Paraíso do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

ORDEM	DOCENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Roberto Lima Sales	80,0	Classificado
2º	Nubia Adriane da Silva	79,2	Classificado
3º	André Mesquita Rincon	67,5	Classificado
4º	José de Ribamar Leonel Dias Neto	59,7	Classificado
5º	Gilvanio Alves Pereira	56,0	Classificado

FLÁVIO ELZIARIO DE SOUZA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 11/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244676** e o código CRC **B3582C22**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do  
Tocantins/TO — 6333610300  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23234.002750/2021-19

SEI nº 1244676